



Estado de Alagoas

Assembleia Legislativa de Alagoas

Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

PARECER Nº 072/23

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 330/2023

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 174/2023, de autoria do Deputado Ronaldo Medeiros que, "INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL INTITULADO MULHERES DA CULTURA ALAGOANA."

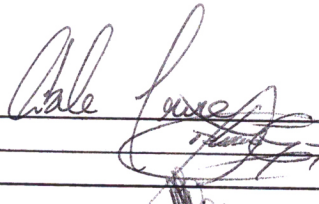
O presente projeto de lei visa promover a maior participação de mulheres em atividades relacionadas à cultura no âmbito do Estado de Alagoas. Para tanto, prevê a reserva de vagas em editais, comissões de avaliação, criação de editais específicos e prioridade para iniciativas culturais promovidas para mulheres tendo em vista a promoção da diversidade. No que diz respeito aos meios de produção e difusão, estudos demonstram que a maioria das artistas, realizadoras e intelectuais femininas padecem de "invisibilidade" que tem por raiz a discriminação de gênero quanto ao acesso a recursos e espaços.

Nos termos do regimento interno, cumpre a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto à juridicidade e constitucionalidade do projeto em tela, nosso parecer é pela aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 abril de 2023.



PRESIDENTE
RELATOR